



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 5.374/PMMA/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei 2.194/PMMA/2021, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, a fim de suprir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para cobrir despesas com contratação de terceirizado para atender a Administração Pública, no tocante ao levantamento de todos os pontos e manutenção geral da iluminação pública da cidade, levantamento geral do patrimônio público, e, ainda aquisição de material permanente para a Administração geral, e, combustível, peças e manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	145.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	70.000,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	40.000,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	10.000,00
Total								265.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de junho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 09/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003